



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 319/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

VALDECIR TEODORO FRANCO - CPF: 718.074.389-53
RONALDO DE MATOS - CPF: 065.457.899-02

EQUIPE DE APOIO:

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 059.859.129-06
VILMA DE FATIMA XAVIER - CPF: 303.631.369-91
JOAO MARCOS DA SILVA - CPF: 882.429.519-34

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de maio de 2014, revogando as Portarias 525/2013 e 015/2014 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 05 de maio de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3842
De 06/05/2014
Resp. Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br